CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 272 / 2021 – 2° Edição

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CASUARINA, BAIRRO BELVEDERE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito em exercício, Wellington Ferreira de Souza.

INDICO que a administração municipal viabilize a instalação de iluminação pública (braços e lâmpadas) nos postes existentes à Rua Casuarina.

J u s t i f i c a t i v a:

Além de dar mais segurança, a iluminação pública nos logradouros auxilia a movimentação pelas vias, com fácil identificação de pessoas, carros, animais ou objetos, além de oferecer conforto visual.

Rio Pomba/MG, 14 de junho de 2024;
257° da Fundação e 192° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/06/2024, 13 h 54 min	Rio Pomba, 14/06/2024.	de: 18/06/24
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	